

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, $111/2-5^{\circ}$ e 23-34 $^{\circ}$ Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 2/2024-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro 2024.

Assunto: Melhorias no Sistema Empresas.Net.

Senhor Diretor de Relações com Investidores/Representante Legal,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas e estrangeiras acerca das melhorias implementadas no sistema Empresas.Net, no último trimestre:

Novembro/23:

Formulário de Referência:

- Quadro 6.1/2 detalhamento da estrutura de controle, com a identificação de representante, nos casos de controle estrangeiro;
- Quadros 6.1/2, 6.3, 8.2, 8.3, 8.5, 8.11, 8.15, 11.2 e 12.1 inclusão de orientações de preenchimento; e
- Nova funcionalidade que permite a impressão de relatório de pendências dos quadros em edição.

Dezembro/23:

Formulário de Referência:

- Quadros 8.2 e 8.3 - melhoria no fluxo de validação de preenchimento, garantindo melhor qualidade dos dados.

ITR/DFP:

- Atualização do plano de contas para companhias seguradoras.

Janeiro/24:

Formulário de Referência:

- Quadros 6.3, 6.4, 8.5, 8.11 e 8.15 - melhoria no fluxo de validação de preenchimento, garantindo melhor qualidade dos

dados.

2. Requeremos que as informações contidas neste ofício sejam levadas ao conhecimento das equipes responsáveis pelo envio de informações por meio do Sistema Empresas.Net.

Atendimento:

- 3. Informamos que dúvidas referentes à utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3.
- 4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
 - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
 - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
- 5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA Superintendente de Relações com Empresas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira**, **Superintendente**, em 15/02/2024, às 09:29, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador 1976434 e o código CRC 3339E337.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1976434** and the "Código CRC" **3339E337**.

Referência: Processo nº 19957.001075/2024-12 Documento SEI nº 1976434